



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

PROMULGAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU o Projeto de Resolução nº 001/2026 e PROMULGA a seguinte Resolução:

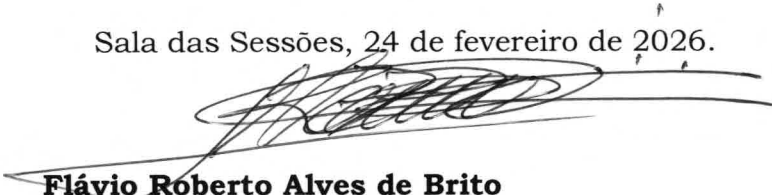
Resolução nº 001/2026 de 24 de fevereiro de 2026.

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.


Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

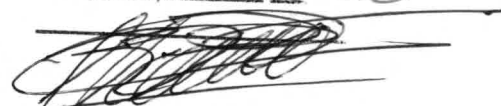
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



LIDO
EM 24/02/2026



APROVADO
EM 24/02/2026



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

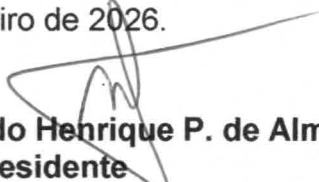
DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 24 de fevereiro de 2026.


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente


Vanilda Lopes dos Santos
Membro


Carlos da Rocha Pontes
Relator

EM 24/06/2026 LIDO



APROVADO
EM 24/02/2026

[Signature]

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL ANIVALDO MORAES DE ALMEIDA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL ao Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

A Comissão supracitada, representada por seus integrantes analisaram nos termos do inciso I, alínea “a” do artigo 73, do Regimento Interno, as razões e justificativas ao presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 que “Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereadores e as servidores do Poder Legislativo do Município de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul e, dá outras providências”.

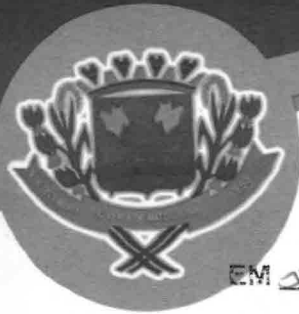
Concluimos, após análise do presente Projeto de Resolução do Legislativo n.º 001/2026 e pelas razões apresentadas, por sua legalidade e constitucionalidade sendo o parecer favorável para aprovação.

Plenário Vereadora Lídia Maria Anciães Duailibi Malhado, 24 de fevereiro de 2026.

[Signature]
Nivaldo Henrique P. de Almeida
Presidente

[Signature]
Vanilda Lopes dos Santos
Membro

[Signature]
Carlos da Rocha Pontes
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE **RIO VERDE** DE MATO GROSSO-MS

LIDO

EM 24/02/2026

APROVADO

EM 24/02/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2026

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E A SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO DO SUL E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 33 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVA o Projeto de Resolução nº 001/2026:

Art. 1º – Fica a Câmara Municipal de Rio Verde Mato Grosso – MS, autorizada a conceder 3 (Três) Diárias aos Edis e servidores desta Casa de Leis que participarão das Palestras com apoio da União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul, nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro de 2026, em Campo Grande – MS.

Art. 2º – As despesas oriundas das referidas Diárias correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária – 33.90.14.00 – Diárias – Civil.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2026.

Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro



CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO VERDE
DE MATO GROSSO-MS


Joanes Pimentel Vieira
1º Vice-Presidente


Amauri Olartechea
1º Secretário


Robson Rodrigues Machado
2º Vice-Presidente

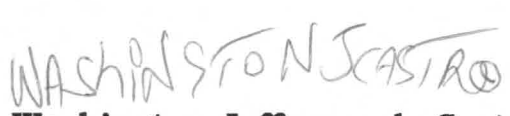

José Armando da Fonseca
2º Secretário


Laurindo Luiz Marchezan
Vereador


Vanilda Lopes dos Santos
Vereadora


Carlos da Rocha Pontes
Vereador


Nivaldo Henrique P. de Almeida
Vereador


Washington Jefferson de Castro
Vereador


Yngor Chagas Correia de Melo
Vereador

ACESSE O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
NOSSO FACEBOOK PELO QR CODE



☎ 67 3292-1286/ Telefone/Fax: 3292-3506

✉ camararvms@terra.com.br

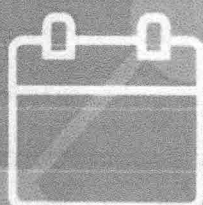
📍 Av. Barão do Rio Branco, 120 - Centro

Legislativo 360

Governança, fiscalização e
resultado



Campo Grande – MS
(67) 98199-5000
hwww.unectaeventos.com.br



25, 26 e 27
FEVEREIRO



Hotel Mohave

AV. AFONSO PENA - 602

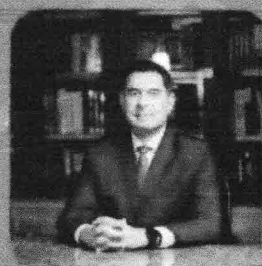
25/02 – Quarta-feira (Tarde)
Credenciamento das 13h às 14h
Aula das 14h às 17h30

26/02 – Quinta-feira (Tarde)
Aula das 14h às 17h30

27/02 – Sexta-feira (Manhã)
Aula das 09h às 11h30

PUBLICO ALVO:

Prefeitos, Vice-Prefeitos, Presidentes das Câmaras Municipais, Vereadores, Vereadoras, Chefes de Gabinetes, Secretários, Diretores, Servidores Públicos dos poderes Executivo e Legislativo, Assessores Jurídicos, Secretários Municipais de Finanças, Controladores Internos, Procuradores, Contadores, Assessores Parlamentares e demais servidores públicos e equiparados da Administração Direta e Indireta, que estejam atuando no objeto do estudo, bem como, os agentes políticos municipais.



Dr. Jeferson

Fiscalização
inteligente e
controle de
resultados



Dr. Karlen

O novo perfil
do vereador
em 2026



Dra. Carla

Comunicação
institucional e
imagem
pública do
mandato



Dra. Michele

Planejamento
estratégico no
mandato
legislativo

Apoio:



Realização:

